

Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Análise de Viabilidade das propostas	
Subprefeitura	Vila Mariana
Nº da Proposta	602
Título da Proposta	
Descrição da Proposta	<p>Todos os anos, na época das chuvas, o problema se repete: milhares de árvores caem, causando sérios transtornos para a cidade: interrupção no fornecimento de energia, interdição de vias, danos em veículos e imóveis, ferimentos e até mortes. As mudanças climáticas acentuaram estes problemas em anos recentes. Na chuva de 3 de novembro de 2023, foram registradas mais de mil quedas de árvores na cidade em um único dia, algumas centenas somente no território desta Subprefeitura. O Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana (CPMVM) conduziu enquetes com os moradores para identificar as maiores demandas de zeladoria urbana na nossa região e, sem nenhuma surpresa, as questões relacionadas ao manejo arbóreo estiveram entre as preocupações mais mencionadas.</p> <p>Se nada for feito, é praticamente certo que os mesmos problemas se repetirão na próxima estação chuvosa. Buscando evitar isto, O CPMVM propõe que uma parte do orçamento participativo desta Subprefeitura seja destinado a uma ação preventiva, com a criação de um programa abrangente de diagnóstico, manutenção e manejo arbóreo, que inclua o levantamento do estado fitossanitário das árvores existentes, um cronograma de podas e remoções dos exemplares em risco de queda, e o plantio de novas árvores de espécies e portes adequados à arborização urbana, visando o aumento da cobertura arbórea do território da Subprefeitura.</p> <p>Um programa semelhante foi implementado recentemente em Santo André, com resultados positivos, conforme podemos ver nesta reportagem: https://youtu.be/0gCG0zL8q-w</p>
Autor da Proposta	CPM Vila Mariana
Secretaria Municipal	SVMA
Órgão co-responsável pela análise	SMSUB/Subprefeitura Vila Mariana
Análise de Viabilidade Técnica	
Análise Técnica/Jurídica	Atualmente, a equipe de zeladoria desta subprefeitura já exerce as funções descritas na proposta, que envolvem o cuidado e manutenção dos exemplares arbóreos. Além disso, por se tratar de uma política pública, é imprescindível que sua elaboração e coordenação sejam realizadas pela SMSUB afim de padronizar o procedimento em todo o município.
Parecer Técnico/Jurídico Final	Inviável
Análise de Viabilidade Orçamentária	
Análise Orçamentária: considerar apenas a parte realizável da Proposta	
Custo Estimado da Especificação da Proposta	
Se o custo estimado for maior que R\$ 10 milhões, está contemplado no orçamento da pasta?	
Se sim, quais Dotações Orçamentárias serão Oneradas	
Parecer Orçamentário Final	
Avaliação Final da Proposta	
Parecer Final	
Proposta	
Especificação da Proposta	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Planos Setoriais	
Identificação do Responsável pela Análise	
Nome	Débora Grecco de Oliveira Perazza
E-Mail	dgrecco@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Telefone	3397-4300
Comentários/Observações Adicionais	
Recurso Apresentado	
Descrição do recurso	<p>A Subprefeitura Vila Mariana alega a inviabilidade da proposta primeiro porque já executa rotineiramente serviços semelhantes aos solicitados e, segundo, porque sua elaboração e coordenação seriam competência da SMSUB.</p> <p>Quanto à primeira alegação, entendemos que o fato de a Subprefeitura já realizar parte dos serviços contemplados na proposta não é justificativa para inviabilizá-la. Ao contrário, a criação de um plano estruturado de manejo arbóreo pode aperfeiçoar a execução desses serviços, otimizando seus resultados. Note-se que o que se propõe não é o mero serviço de manutenção rotineira, mas a implementação de um programa estruturado que inclui diagnóstico preventivo do estado fitossanitário das árvores, com emprego de novas tecnologias talvez hoje indisponíveis para a Subprefeitura, e o estabelecimento de um calendário prioritário de podas, remoções e plantios de árvores em áreas públicas, a fim de evitar os graves e frequentes transtornos causados pelas múltiplas quedas durante as estações chuvosas, transtorno este que, como é sabido, os atuais serviços de zeladoria da Subprefeitura não têm sido capazes de evitar.</p> <p>A segunda alegação da Subprefeitura, de que este programa não seria sua atribuição e sim da SMSUB, coincide com a justificativa da SVMA para classificar a proposta como inviável. Ambos os órgãos entendem que a análise de viabilidade técnica não é atribuição deles. Por não ser sua atribuição, não podem classificá-la como viável, mas também não podem classificá-la como inviável, e sim encaminhar a análise para o órgão competente.</p> <p>A SMSUB, por sua vez, classificou a proposta como tecnicamente viável, sugerindo a contratação de estudo técnico com orçamento estimado em 500 mil reais. Vale mencionar, ainda, que o CPM da Vila Mariana, visando embasar as deliberações referentes à destinação da verba de R\$6 milhões, recentemente promoveu consultas públicas entre a população do território desta Subprefeitura e as preocupações com as quedas de árvores estão entre as mais mencionadas.</p> <p>Sendo assim, considerando que Subprefeitura e SVMA delegam a competência da análise à SMSUB e que esta reconheceu a viabilidade da realização de um estudo técnico; considerando a relevância do tópico para a população local e a urgência de solucionar os graves problemas apontados; considerando o custo relativamente baixo do estudo técnico, que pode servir como piloto a ser futuramente implementado em outras subprefeituras, solicitamos que esta proposta seja classificada como VIÁVEL pelos órgãos envolvidos em sua implementação, independente de quais sejam, facultando à população a prerrogativa de indicar esta proposta para receber as verbas do Orçamento Cidadão em 2025.</p>
Nome do autor	Durval Nicolau Tabach
Resposta do Órgão (a análise do Recurso pode abordar aspectos técnicos, jurídicos ou orçamentários)	Atualmente, a equipe de zeladoria desta subprefeitura já exerce as funções descritas na proposta, que envolvem o cuidado e manutenção dos exemplares arbóreos. Além disso, por se tratar de uma política pública, é imprescindível que sua elaboração e coordenação sejam realizadas pela SMSUB afim de padronizar o procedimento em todo o município.
Comentários/Observações Adicionais	Competência de SMSUB e SVMA.
Custo Estimado da Especificação da Proposta (se cabível)	-
Especificação da proposta (se cabível)	-
Parecer final da análise (Recurso procedente, parcialmente procedente ou improcedente)	Improcedente.
Responsável pela análise do Recurso (nome, telefone e email)	Débora Grecco de Oliveira Perazza / 3397-4300 - dgrecco@smsub.prefeitura.sp.gov.br